

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2021

PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL PARA INGRESSO EM 2021.2

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira chamada para matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021, de 30 de setembro de 2021.

1 PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 A primeira chamada está sistematizada no quadro abaixo:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral
01 Emilly Bitencourt Moreira	L5	01
02 Lilian Romaine Franco	AC	02
03 Elisama Kellen Hoppe	AC	03
04 Joceana Rigve Pinheiro	A2	04
05 Joelson Karai Miri Verissimo	L2	05
06 Angela Caroline Kofy Belino	A2	06
07 Elisabete Florentino	L6	07
08 Joelcio Pires Alves	L2	08
09 Mayane de Paula	A2	09
10 Thaynara Nerigte Paulista	L2	11
11 Francisca Benite	L2	12
12 Dirceu Norigsanh Ribeiro	L2	13
13 Antônio Grekanh Bernardo	L6	15
14 Antoninho Kuaray Vicente	L2	16
15 Jocieli Refy Fidêncio Ferreira	L2	17
16 Franciéli Renhprog Luiz	L2	18
17 Maria Luiza Rafagnin da Silva	L5	19
18Wilker Kogfi Fontoura	L2	20
19 Janete Yva Rete Verissimo	L2	21
20 Nathan Rafael Luiz dos Santos	L2	23
21 Luciéli Krigsi Fernandes	L6	24
22 Eronildo Fenhvaj Zacarias	L6	25
23 Jenildo Mûfej Ribeiro	L2	27
24 Nailsen Kellen Florentino	L6	28
25 Raiane Caroline Savi	L5	30
26 Jaqueline dos Santos Cardoso	L5	31
27 Edenilson Moraes Florentino	L6	33
28 Mayky Gokóg Cordeiro	L6	34
29 Josicleia Kovara Cordeiro	L6	36
30 Melissa Brenda Ferreira Gabriel	L6	41
31 Diane Norigvaj Abreu	L6	42
32 Renata Macedo dos Santos	L5	45
33 Maria Eduarda Gadonski de Oliveira	L1	46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

TIDE I EDERGIE DITTROTTERA

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

34 Vanessa Gyfy Mathias	L6	51
35 Alexandro Rigon	L1	54
36 Eliandro Kugsãnh Farias	L6	55
37 Luzia Luana da Cunha Oliveira	L1	60
38 Mylena Isabella Camargo Paim	L1	66
39 Carine Meira	L1	67
40 Felipe Emanuel Possato	L1	68

1.2 Legenda:

	Legenda.
Sigla	Descrição
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas

1.3 O desempate entre os candidatos considerou o item 4.4 do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021.

2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

- **2.1** O candidato selecionado para registro de matrícula por meio deste Edital, o seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 24/01/2022 a 27/01/2022, e apresentar a relação de documentos especificados no **ANEXO I** do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.
- **2.1.1** O EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos.
- **2.1.2** O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021.

3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

- **3.1** Campus Laranjeiras do Sul:
- I Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica bloco A Sala 103, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.
- **4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.
- **4.5** Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.
- **4.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício